



J. J. S. SILVA
LTD A-21784
056000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 10, 11, 12, 15, 16 e 17 de setembro de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 09 de setembro de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

| CARGO | DATA/ HORÁRIO |
|--|---|
| PROFESSORES ANOS INICIAIS - SEDE COLOCAÇÃO 365 A 381 | DIA 10/09/2025 (QUARTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H |
| PROFESSORES ANOS INICIAIS - SEDE COLOCAÇÃO 382 A 400 | DIA 11/09/2025 (QUINTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H |
| PROFESSORES ANOS INICIAIS – DISTRITOS DE ITAMOTINGA, JUNCO, JUREMAL, MASSAROCA, CARNAÍBA E ABÓBORA. INSTRUTOR DE LIBRAS - SEDE | DIA 12/09/2025 (SEXTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H |
| PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE COLOCAÇÃO 514 A 534 | DIA 15/09/2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H |
| PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE COLOCAÇÃO 535 A 542 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DISTRITOS DE ITAMOTINGA E CARNAÍBA. | DIA 16/09/2025 (TERÇA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H |
| AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – DISTRITO DE ITAMOTINGA AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SEDE E DISTRITO DEMANIÇOBA PROFESSORES DE PORTUGUÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA – SEDE E DISTRITOS | DIA 17/09/2025 (QUARTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H |

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8





PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38º CONVOCAÇÃO

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H JUAZEIRO (SEDE)

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 47053 | YASHYRA XAVIER DO NASCIMENTO REIS | 14,0 |

INSTRUTOR(A) DE LIBRAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|---------------------------|-----------|
| 43827 | JORGE FERREIRA DOS SANTOS | 15,0 |

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|-------------------------------|-----------|
| 47652 | CICERO CLEBSON DA SILVA LEITE | 16,0 |

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|---|-----------|
| 47389 | ANAIDE DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO | 11,0 |
| 46676 | MARIA DO CARMO BARROS DE SA | 11,0 |
| 44468 | OSMARINA VIEIRA ALVES | 11,0 |
| 49506 | JOUCILANE DA SILVA BARBOSA SOUZA | 11,0 |
| 44858 | MARIA APARECIDA DA COSTA BEZERRA | 11,0 |
| 44405 | ELIZANGELA MARIA DA SILVA | 11,0 |
| 48412 | LUCIENE CLÁUDIA DE OLIVEIRA | 11,0 |
| 44800 | ADENIA DA ALELUIA COSTA | 11,0 |
| 48104 | EDVANIA ALMEIDA FONSECA | 11,0 |
| 44377 | ANA CLEIDE DE JESUS ROCHA | 11,0 |
| 44982 | SIMONE DOS SANTOS MOURA | 11,0 |
| 45867 | MARIA DO ROSARIO DA SILVA BEZERRA | 11,0 |
| 44806 | MARIA ANGELINA RODRIGUES | 11,0 |
| 46913 | MARISCÉLIA FERNANDES DE SOUZA LINS | 11,0 |
| 44671 | ELIENE FERREIRA DA MOTA | 11,0 |
| 48877 | ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA | 11,0 |
| 43370 | JULIANA BRITO FERREIRA | 11,0 |
| 47931 | JAQUELINI MARQUEZIM | 11,0 |
| 43463 | MONALIZA GRAZIELLE NUNES DE ALMEIDA CUNHA | 11,0 |
| 43119 | ISNÁRIA DA SILVA RODRIGUES MARQUES | 11,0 |
| 48524 | ROSEANA DIAS TEODORO | 11,0 |
| 47892 | WENDELL DOS SANTOS SILVA | 11,0 |
| 43694 | SAMIRA MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO | 11,0 |
| 47269 | WILLIANE MELO SOUZA | 11,0 |
| 42469 | ROBERTA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 11,0 |
| 48907 | ALINE DAIANA PEREIRA OLIVEIRA | 11,0 |
| 45269 | ITALO AQUILA MARTINS MACEDO | 11,0 |
| 43956 | LIDIA CECÍLIA MENEZES REIS DE CASTRO | 11,0 |
| 44635 | EDNA FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS | 10,0 |
| 47382 | EDINALVA OLIVEIRA SANTANA | 10,0 |
| 47336 | MARINEIDE REIS LOPES | 10,0 |
| 45845 | MARCIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES | 10,0 |

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8





| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 47109 | ERILENE RODRIGUES DE ALENCAR | 10,0 |
| 48571 | MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 10,0 |
| 45099 | GILVANICE GONÇALVES DA SILVA | 10,0 |
| 44434 | TEREZINHA MARIA DA SILVA | 10,0 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|---|-----------|
| 43042 | TAMIRES LOPES RIBEIRO | 10,0 |
| 43954 | LIDIANE DOS SANTOS | 10,0 |
| 42287 | ALICE MACEDO DE SOUSA REIS | 10,0 |
| 43118 | JULIANE DA SILVA SOUZA | 10,0 |
| 49801 | MARIA VALERIA LIMA ROCHA | 10,0 |
| 43079 | ANA TAISE DA SILVA | 10,0 |
| 46680 | THAMARA FRANCOISE TORRES DE CARVALHO MATTOS | 10,0 |
| 45411 | DANIELA DOS SANTOS BARBOSA | 10,0 |
| 48438 | ELIANA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO | 10,0 |
| 43402 | SINARA ANNY LIMA SILVA SANTOS | 10,0 |
| 42327 | FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA | 10,0 |
| 43193 | LUZINETE NASCIMENTO COSTA | 10,0 |
| 48755 | ROSIMERE GONÇALVES DA COSTA ALVES | 10,0 |
| 47909 | MARINA DA SILVA SANTOS | 10,0 |
| 44713 | LUMA DOS SANTOS NASCIMENTO | 10,0 |
| 43175 | AYNEZAINÉ NASCIMENTO TAVARES CARVALHO | 10,0 |
| 48022 | KARYNA KEROLY DOS SANTOS | 10,0 |
| 47792 | IANDRA MAYRA DA SILVA SANTOS | 10,0 |
| 43401 | JOZELY SAMARA CARDOSO SANTOS | 10,0 |
| 42356 | ADRIANA TAVARES DE FREITAS FONSECA | 10,0 |
| 42479 | HELOIZA DE CARVALHO SILVA | 10,0 |
| 44380 | CARLA VANESSA DA SILVA SOUZA | 10,0 |
| 47454 | NAIZA SILVA RUFINO | 10,0 |
| 43869 | RENATA NAIRA FRANCA NEVES DA SILVA | 10,0 |
| 45441 | JOSIANE NUNES BARBOSA | 10,0 |
| 44950 | LOUISE FRANCIELLY OLIVEIRA GOMES DA SILVA | 10,0 |
| 49091 | JAMILY CHRISTINY OLIVEIRA DOS SANTOS | 10,0 |
| 49456 | IJACIARA MARIA SANTIAGO MARIANO DE SOUZA | 9,0 |
| 49358 | JANDIRA MARIA DA CONCEIÇÃO | 9,0 |
| 45836 | LUZANIRA LUZ AMORIM | 9,0 |
| 49423 | ELIANA VERÔNICA DE LIMA LEONIDIO | 9,0 |
| 48024 | MARIA BATISTA DA SILVA SOUZA | 9,0 |
| 49461 | SIMONE ALVES DE LEMOS SANTANA | 9,0 |
| 44328 | CRISTIANE DE JESUS LEITE | 9,0 |

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EE5C-4019-7B36-42B8> e informe o código EE5C-4019-7B36-42B8

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H MANIÇOBA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|-------------------------|-----------|
| 47967 | LARISSA DIAS DE ALMEIDA | 5,0 |

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H MANIÇOBA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 45144 | CARLA PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA | 3,0 |

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUNCO





| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 49890 | VIVIANE LEITE DOS SANTOS | 1,0 |

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H ITAMOTINGA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|------------------------|-----------|
| 46339 | DIANA DE LIMA CARVALHO | 1,0 |

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|--|-----------|
| 48073 | IONE RODRIGUES CARDOSO | 15,0 |
| 48116 | IVANIA NUNES DOS SANTOS | 15,0 |
| 47996 | EILA PAULA DOS SANTOS SILVA | 15,0 |
| 45793 | QUELLE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO | 15,0 |
| 46756 | DIANE NUNES DE SOUZA | 15,0 |
| 45655 | ANAÍDA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 15,0 |
| 47823 | LETICIA SILVA DOS SANTOS | 15,0 |
| 43137 | NAÂMÁ ALICE BARRÊTO CONCEIÇÃO ARAÚJO DIAS | 15,0 |
| 49375 | MICHELLE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS CAMILO | 15,0 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H ITAMOTINGA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|---|-----------|
| 44526 | MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA CASTRO | 12,0 |

PCD PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H ITAMOTINGA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|---------------------------|-----------|
| 47874 | MARCELO CATARINO DA SILVA | 15,0 |

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H ITAMOTINGA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 48085 | ANDRE BRUNO DE LIMA SANTOS | 3,0 |

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ABÓBORA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|-------------------------------|-----------|
| 46252 | ALEXSANDRA GONCALVES OLIVEIRA | 15,0 |

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20H ABÓBORA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|----------------------|-----------|
| 47758 | DILMA RAMOS DA SILVA | 15,0 |

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H MASSAROCA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 46119 | ELIANA ANTONIA LINO DUARTE SILVA | 15,0 |
| 45197 | GIZIVANE CAJUHI DUARTE DE SOUZA | 15,0 |

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H CARNAÍBA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EEESC-4019-7B36-42B8> e informe o código EEESC-4019-7B36-42B8





| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|----------------------|-----------|
| 47732 | NÁDIA GAMA MIRANDA | 20,0 |
| 47584 | ANDRÉA FREITAS COSTA | 17,0 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H CARNAÍBA

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 43610 | MARIA NILZA DA SILVA BRITO | 10,0 |

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUREMAL

| Inscrição | Candidato | Pontuação |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 45755 | SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA | 5,0 |
| 42781 | AMANDA DE SOUZA CUNHA MENESES | 5,0 |

DESENVOLVIDO COM PELO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/EEEC-4019-7B36-42B8> e informe o código EEEC-4019-7B36-42B8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

